



## CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Centro — Fone (085) 814-1212

CEP 63.960-000 — Banabuiú-Ceará

CGC 23 444 698 0001-30 — CGF 06 920 389 0

LEI Nº 201 DE 20 DE MARÇO DE 1996.

QUE OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO DE BANABUIÚ, AO EXMO.  
SR. DEPUTADO FEDERAL, ANIBAL FERREIRA GOMES E DÁ OU  
TRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º- Por força da presente Lei, fica outorgado o Título de Cidadão de Banabuiú, ao Exmo. Sr. Deputado Federal ANIBAL FERREIRA GOMES, como reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao povo de Banabuiú.

ART. 2º- Para a entrega de mencionado Título, o mesmo só poderá ser feito após entendimento mantido entre o homenageado com o Poder Legislativo de Banabuiú.

ART. 3º- A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 28 de março de 1996.

José Hugo de Sousa  
José Hugo de Sousa  
1º- Secretário

Visto: \_\_\_\_\_

Raimundo Lopes de Vasconcelos

Raimundo Lopes de Vasconcelos  
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú



Lei nº 201



## CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Centro - Fone (085) 914-1212

CEP 63.960-000 - Banabuiú-Ceará

CGC 23 444 698/0001-30 - CGF 06 920 389-0

PROJETO DE LEI Nº 02/96

Câmara Municipal de Banabuiú  
Aprovado em 1ª votação

Em 13 de 03 de 1996  
Thamir Ferreira Costa Filho  
Secretário

APROVADO EM 2ª. E  
ÚLTIMA VOTAÇÃO

EM 20 de 03 de 1996  
Jose Hugo de Sousa  
Secretário (a)

QUE OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO DE BANABUIÚ, AO  
AO EXMO. SR. DEPUTADO FEDERAL ANIBAL FERREIRA GO  
MES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º- Por força da presente Lei, fica outorgado o Título de cidadão de Banabuiú, ao Exmo. Sr. Deputado Federal ANIBAL FERREIRA GOMES, como reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao povo de Banabuiú.

ART. 2º- Para a entrega do mencionado Título, o mesmo só poderá ser feito após entendimento mantido entre o homenageado com o Poder Legislativo de Banabuiú.

ART. 3º- A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 06 de março de 1996.

Antônio Alves do Nascimento  
Antônio Alves do Nascimento  
- Vereador -

ENCAMINHADO  
Câmara Municipal de Banabuiú  
Para a Comissão de Justiça emitir parecer.

Em 06 de 03 de 1996  
Jose Hugo de Sousa  
Secretário



**ANÍBAL GOMES**

(ANIBAL FERREIRA GOMES)

**PMDB - CEARÁ**

**PROFISSÃO:** CIRURGIÃO- DENTISTA E AGROPECUÁRISTA

**NASCIMENTO:** 7 DE JUNHO DE 1953, RIO DE JANEIRO RJ

**FILIAÇÃO:** AMADEU FERREIRA GOMES E FRANCISCA SILVEIRA GOMES.

**CONJUGE:** ROSSANA BORBOREMA FERREIRA GOMES

**FILHOS:** AMANDA, ARMANDO CESAR E RACHEL

**LEGISLATURA (CD):** 1995-1999

**MANDATOS ELETIVOS:** PREFEITO, 1989-1993, ACARAÚ, CE, PMDB, DEPUTADO FEDERAL, 1995- 1999, CE, PMDB.

**FILIAÇÕES PARTIDÁRIAS:** PMDB 1982

**ATIVIDADES PARTIDÁRIAS:** PRESIDENTE DO DIRETÓRIO DO PMDB, ACARAÚ, CE 1982-1988.

**CARGOS PÚBLICOS:** CIRURGIÃO-DENTISTA, SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ 1981- ODONTOLISTA, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, 1982.

**ESTUDOS E GRAUS UNIVERSITÁRIOS:** ODONTOLOGIA, URNE, CAMPINA GRANDE PB , 1977-1981.

**OUTROS CURSOS:** ATUALIZAÇÃO EM RADIOLOGIA, SOCIEDADE DE ODONTOLOGIA DE CAMPINA GRANDE, PB, 1977, ATUALIZAÇÃO EM DENTISTA RESTAURADORA, SOCIEDADE DE ODONTOLOGIA DE CAMPINA GRANDE, PB, 1978; ATUALIZAÇÃO EM FARMACOTERAPIA, SOCIEDADE DE ODONTOLIA DE CAMPINA GRANDE, PB, 1981, ATUALIZAÇÃO CLÍNICA EM ENDODONTIA, PERIODONTIA E RADIOLOGIA, URNE, CAMPINA GRANDE, PB, 1981.

**PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS:**

PALESTRANTES NA CAMPNHA DE SAÚDE BUCAL, CAMPINA GRANDE, PB, 1980; PARTICIPANTE NO II CONGRESSO NORDESTINO DE ODONTOLOGIA E NO IV CONGRESSO CEARENSE DE ODONTOLOGIA PROMOVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA PROMOVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA E PELO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA, FORTALEZA-CE, 1981.

**ATIVIDADES PARLAMENTARES:**

**CD. COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO:** SUPLENTE, PMDB, 1995- **COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLITICA RURAL:** TITULAR, PMDB, 1995- **CPI BINGOS:** SUPLENTES, PMDB, 1995- **COMISSÃO ESPECIAL BEC Nº 169/93, SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.** SUPLENTE, PMDB, 1995; **COMISSÃO ESPECIAL CASSINOS NO BRASIL;** SUPLENTE, PMDB, 1995, **CPI FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS;** PRIMEIRO- VICE-PRESIDENTE, PMDB, 1995, E TITULAR, PMDB, 1995.





## CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Centro - Telefax (085) 914-1212

CEP 63.960-000 — Banabuiú-Ceará

CGC 23 444 698/0001-30 — CGF 06 920 389-0

Câmara Municipal de Banabuiú  
Aprovado o parecer da Comissão de Justiça e Redação

Em 43 103 06

*Thiago Ferreira Cunha Filho*  
Secretário

### P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de Lei Nº02/96, de autoria de vereador Antonio Alves de Nascimento, é de parecer favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 13 de março de 1996.

A COMISSÃO:

*Tereza Rodrigues Lemos*  
Tereza Rodrigues Lemos

*Antonio Bastos de Lima*  
Antonio Bastos de Lima

*Françoise Nobre Carneiro*  
Francisco Nobre Carneiro





## CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Centro - Telefax (085) 914-1212

CEP 63.960-000 — Banabuiú-Ceará

CGC 23 444 698/0001-30 — CGF 06 920 389 0

### P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de Lei Nº02/96, de autoria do Vereador Antonio Alves do Nascimento, é de parecer favorável.

Sala das reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Banabuiú, 20 de março de 1996.

A COMISSÃO:

Tereza Rodrigues Lemes

Tereza Rodrigues Lemes

Antonio Bastes de Lima

Antonio Bastes de Lima

Francisco Nebra Carneiro

Francisco Nebra Carneiro